

## RESOLUÇÃO SESA Nº 0141/2022

Designa servidores para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060\_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

- o disposto na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores **Graziela Basso Sternheim**, RG 4.205.448-8, Técnico de Saúde, **Manoel Rodrigo Torrão**, RG 6.896.857-7, Auxiliar Administrativo e **Fabiano Almeida da Rocha**, RG 6.310.203-2, Auxiliar Administrativo para comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **17.061.906-4**, em desfavor do servidor **Wellington Vieira dos Santos**, RG 8.560.960-2, Auxiliar Operacional, lotado no Hospital Regional do Litoral em Paranaguá, desta Secretaria de Estado da Saúde, onde “em tese” teria ferido deveres do servidor público nos Art. 279, incisos I, IV e XVII, art. 285, XV, art. 289 e art. 293 inciso V, alínea “b” paragrafo 1º da Lei Estadual 6174/70.

**Art. 2º** A função de Presidente da Comissão fica atribuída ao servidor **Graziela Basso Sternheim**

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de março de 2022.

*(assinado digitalmente)*

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto  
(Beto Preto)  
**Secretário de Estado da Saúde**

GABINETE DO SECRETÁRIO  
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407  
[www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br/gabinete@sesa.pr.gov.br)